GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2060 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 22 de maio de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

TV Oeste já está operando com sinal digital

Texto e foto: Jayme Modesto

A TV Oeste filiada da Rede Bahia, está desde abril transmitindo definitivamente a sua programação em formato digital para os municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, Barra e Bom Jesus da Lapa. Mesmo ainda em fase de teste quem tem TV com conversor digital, já está acompanhando a programação com sinal digital em alta definição. A inauguração foi no dia 20 de maio, com a presença da diretoria da Rede Bahia de Televisão, entre eles o presidente da emissora Antônio Carlos Magalhães Júnior, e o jornalista José Raimundo. O evento aconteceu no espaço Le Rêve, entre autoridades e convidados mais de 400 pessoas participaram da cerimônia de inauguração. Na oportunidade foram exibidos vídeos com imagens da cidade produzidos pela emissora.

O sinal da TV Oeste tem grande alcance na região, cobrindo 35 municípios do oeste da Bahia. É a única geradora e a primeira a transmitir o sinal digital. A TV digital chegou no Brasil em dois de dezembro de 2007, na cidade de São Paulo. Atualmente, o sinal cobre todas as capitais do país e outras centenas de cidades brasileiras. Para ter acesso à nova tecnologia é necessária a aquisição de um conversor (denominado set-top box), que deverá ser acoplado ao aparelho de TV para a substituição do sinal analógico. O equipamento está à disposição em lojas de eletroeletrônicos e sites de compras, e pode ser plugado em qualquer tipo de televisor. É importante, no entanto, que fique claro que o conversor ele não possibilita que se usufrua da qualidade máxima oferecida, já que os televisores antigos não estão preparados para a nova tecnologia e não possuem alguns requisitos para a HDTV, a exemplo do formato da tela. O evento foi encerrado com o show da cantora baiana Aline Rosa.

ATOS OFICIAIS

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Lorival Gorgen, CPF: 281.677.085-00, torna público que está requerendo à SADEMA - Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Riachão das Neves/BA Licença de Operação para Atividade de Beneficiamento de Algodão na Algodoeira LG localizada na fazenda Barcelona XI, município de Riachão das Neves - BA.

Lorival Gorgen
Proprietário

POLÍTICA AMBIENTAL

Lorival Gorgen, CPF: 281.677.085-00, na busca da melhoria contínua das ações voltadas para o meio ambiente, assegura que está comprometida em:
. Promover o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente através da prevenção da poluição, administrando os impactos ambientais de forma a torná-los compatíveis com a preservação das condições necessárias à vida;
. Atender à legislação ambiental vigente aplicável e demais requisitos subscritos pela organização;
. Promover a melhoria contínua em meio ambiente através de sistema de gestão estruturado que controla e avalia as atividades, produtos e serviços, bem como estabelece e revisa seus objetivos e metas ambientais;
. Garantir transparência nas atividades e ações da empresa, disponibilizando às partes interessadas informações sobre seu desempenho em meio ambiente;
. Praticar a reciclagem e o reuso das águas do processo produtivo, contribuindo com a redução dos impactos ambientais através do uso racional dos recursos naturais;
. Promover a conscientização e o envolvimento de seus colaboradores, para que atuem de forma responsável e ambientalmente correta;

A DIREÇÃO

Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho torna público, abertura de licitação: Edital TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014 – Objeto: Obras de Engenharia para Conclusão da Construção de Unidade de Ensino Infantil tipo "C", na sede do Município, em Atendimento ao Programa Pro Infância do FNDE, conforme Edital. Abertura: 03.06.2014, às 09:00 hs. Informações e Edital podem ser adquiridas na Praça Municipal nº 86 – Centro. Tabocas do Brejo velho, 16 de Maio de 2014. Joaquim J. Marques da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano José Alves, nº 11 - Centro – Brejolândia-Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Brejolândia, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará a seguinte Licitação:

TOMADA DE PREÇO 009/2014. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de Empresa especializada nos serviços de Engenharia para execução das Obras: Construção de 271,28 m² de piso em concreto do calçadão no espaço residual da antiga Câmara Municipal, 386,42 m² de piso em concreto no entorno do terminal rodoviário, 1.684 m² de calçamento em paralelepípedo em ruas do Povoado de Mamonal, Ampliação do Espaço Cultural, e reforma da Sede do CRAS em Brejolândia.
Abertura no dia 06.06.2014, as 10:00 horas.

Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, juntamente com o projeto básico, mediante pagamento de uma taxa no valor de R$ 20,00 (vinte reais) referente a reprodução gráfica, somente na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brejolândia sito à Praça Alpiniano José Alves nº 11. Mais Informações (77) 3656-2147, das 8:00 às 12:00 hs.
Brejolândia, 21 de maio de 2014 - Gelson C. dos Santos – Presidente CPL/PMB/BA.

Terence Lessa assina contrato de 09 milhões com Caixa Econômica para pavimentação das ruas

Renan Araújo

Nesta terça (20) por volta das 16h o Prefeito da cidade de Ibotirama, Terence Lessa assinou o contrato no valor de 09 milhões de reais para pavimentação do município.
Assinatura contrato faz parte do programa do Governo Federal – PAC 2. A pavimentação ocorrerá por todos os bairros de Ibotirama, 9 milhões de reais que serão investidos no Alto do Fundão, São Francisco, Calumbi, Veredinha, Alto do Cruzeiro, Ibotiraminha e São João.
A Câmara de Vereadores se encontrava aglomerada de pessoas, contando com a presença de toda a população que foi testemunhar esse grande ato com a cidade.
O Superintendente Regional da Caixa, o Gestor de Projetos também se fizeram presentes na assinatura do contrato.

Município de Serra Dourada
CNPJ: 14.222.277/0001-73

EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 033/2014, firmado em 06/01/2014. Contratante: Município de Serra Dourada/BA, representado pelo Sr. JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA – Prefeito Municipal. Contratado: Ed Elson de Souza Maciel. Objeto: Distrato do Contrato a contar de 05/05/2014, pactuado entre o Município de Serra Dourada/BA e o Sr. ED ELSON DE SOUZA MACIEL, renunciando as partes, de maneira irrevogável e irretratável, à indenizações, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial. Justificativa: Rescisão do contrato a pedido do contratado.

EXTRATO DISTRATO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 035/2014, firmado em 06/01/2014. Contratante: Município de Serra Dourada/BA, representado pelo Sr. JOSÉ MILTON FROTA DE SOUZA – Prefeito Municipal. Contratado: Raimundo Trindade do Sacramento. Objeto: Distrato do Contrato a contar de 05/05/2014, pactuado entre o Município de Serra Dourada/BA e o Sr. RAIMUNDO TRINDADE DO SACRAMENTO, renunciando as partes, de maneira irrevogável e irretratável, à indenizações, cobranças de multas rescisórias ou equivalentes, de forma administrativa ou judicial. Justificativa: Rescisão do contrato a pedido do contratado.

Extrato dos Contratos n°. 089, 089-A e 089-B/2014

PARTES: Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e as empresas EDNA RODRIGUES MACIEL - ME, inscrita no CNPJ nº 11.371.545/0001-20, fundamento Legal: Lei 8.666/93, com Valor Global: R$ 230.854,88 (duzentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), vencedora dos lotes 01, 03 e 05, ANDRÉ PAULO DE OLIVERIA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.334.222/0001-00, com Valor Global: R$ 390.978,50 (trezentos e noventa mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), vencedora dos lotes 02 e 04, OSCAR PERREIRA CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.531.939/0001-85, fundamento Legal: Lei 8.666/93, com Valor Global: R$ 179.500,50 (cento e setenta e nove mil quinhentos reais e cinquenta centavos), vencedora do lote 06, na forma especificada no edital e no contrato. OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para os serviços das secretarias do município, visando atender às necessidades do Município de Serra Dourada-BA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta da Unidade: 00.02.000 - Sec. de Administração e Finanças; 0412322222.003 - Manut. do Serviço de Administração e Finanças; 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo - Fonte: 00; 00.03.000 ¬¬- Sec. de Obras e Serviços Públicos; 151225552.010 – Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 3.3.9.0.30.01.00 Material de consumo - Fonte: 00; 02.04.000 – Sec. Municipal de Educação; 123613332.019 - Manut. Ensino Fundamental - Fonte: 01 123613332.022 - Manut. FUNDEB 40% - Fundamental - 3.3.9.0.30.01.00 Material de consumo - Fonte: 19; 02.05.000 - Sec. Mun. de Assistência Social; 081229992.028 - Manut.do Conselho Tutelar; 081229992.030 - Manut. da Secretaria de Assistência Social; 082449992.062 - Manut. do Suas - IGD (PSB); 3.3.9.0.30.01.00 Mat. de Consumo Fonte: 00 e 29; 02.06.000 – Sec. Municipal de Saúde; 101224442.037– Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 123623332.2035 - Manut. da Secretaria de Saúde; 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo Fonte: 02; 00.07.000 - Sec. Municipal de Agricultura; 201228882.050 - Manut.da Secretaria de Agricultura; 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo - Fonte: 00; 00.08.000 – Sec. Municipal de Transportes; 261225552.051- Manut. da Secretaria de Transporte; 3.3.9.0.30.01.00 Material de Consumo - Fonte: 00. DATA DA ASS.: 06/05/2014. Município de Serra Dourada.

Extrato dos Contratos n°. 095/2014

PARTES: Município de Serra Dourada, CNPJ: 14.222.277/0001-73 e a empresa EDMILSON DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº. 34.080.606/0001-04, fundamento Legal: Lei 8.666/93, com Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica e elétrica dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Serra Dourada-BA. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As Despesas Correrão por Conta da Unidade: 2020 – Secretaria de Administração e Finanças - 041232222.003 Manutenção do Serviço de Administração e Finanças / 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 00; 2030 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos / 154512032.010 Manut. da Sec. de Obras e Serv. Públicos / 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00; 2040 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura / 123613332.019 Manutenção do Ensino Fundamental- / 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 01. /123603332.022 Manutenção FUNDEB 40% - Fundamental- /3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 19; 2050 – Secretaria Municipal de Assistência Social / 081229992.030 Manutenção da Secretaria de Assistência Social / 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 00; 2060 – Secretaria Municipal de Saúde / 101224442.035 Manut.da Sec. de Saúde / 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. /101224442.037 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte 02. DATA DA ASS.: 06/05/2014. Município de Serra Dourada.